Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2024 PARA INSCRIÇÕES PARA REMANEJAMENTO INTERNO DE CURSO OU DE TURNO, RETORNO DE EGRESSOS E TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ALUNO ESPECIAL PARA VAGAS REMANESCENTES DO 2º SEMESTRE DE 2024 PARA OS CURSOS DA FATEC AMERICANA

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de curso ou de turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSOS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ALUNOS ESPECIAIS para ocupação de vagas remanescentes para o **2º semestre de 2024** nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portador de Diploma de Ensino Superior;
- Aluno Especial – caso exista vaga remanescente na disciplina de interesse.

1- DAS VAGAS

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º semestre – matutino	00
	3º semestre – matutino	00
	4º semestre – matutino	00
	5º semestre – matutino	02
	6º semestre – matutino	06

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º semestre – vespertino	01
	3º semestre – vespertino	00
	4º semestre – vespertino	04
	5º semestre – vespertino	01
	6º semestre – vespertino	10

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Design de Moda	2º semestre – matutino	11
	3º semestre – matutino	13
	4º semestre -matutino	0
	5º semestre -matutino	12

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Gestão Empresarial – presencial	2º semestre – matutino	12
	3º semestre – matutino	08
	4º semestre – matutino	11
	5º semestre – matutino	12
	6º semestre – matutino	16

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Gestão Empresarial – presencial	2º semestre – noturno	00
	3º semestre – noturno	01
	4º semestre – noturno	01
	5º semestre – noturno	01
	6º semestre – noturno	00

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Gestão Empresarial – modalidade EAD	2º semestre	0
	3º semestre	0
	4º semestre	17
	5º semestre	09
	6º semestre	0

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Jogos Digitais	2º semestre – noturno	00
	3º semestre – noturno	00
	4º semestre – noturno	00
	5º semestre – noturno	01
	6º semestre – noturno	04

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Logística	2º semestre – matutino	14
	3º semestre – matutino	0
	4º semestre – matutino	17
	5º semestre – matutino	25
	6º semestre – matutino	22

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Logística	2º semestre – noturno	00
	3º semestre – noturno	02
	4º semestre – noturno	00
	5º semestre – noturno	00
	6º semestre – noturno	10

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Produção Têxtil	2º semestre – noturno	15
	3º semestre – noturno	18
	4º semestre – noturno	10
	5º semestre – noturno	05
	6º semestre – noturno	23
	7º semestre – noturno	20

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Segurança da Informação	2º semestre – matutino	02
	3º semestre – matutino	0
	4º semestre – matutino	0
	5º semestre – matutino	04
	6º semestre – matutino	04

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

CST em Segurança da Informação	**2º semestre – noturno**	**00**
	3º semestre – noturno	**00**
	4º semestre – noturno	**00**
	5º semestre – noturno	**00**
	6º semestre – noturno	**00**

2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **22 a 28 de julho de 2024** em formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica no site www.fatec.edu.br, no link https://forms.office.com/r/ChWtKePRaU Além disso, caso seja necessário envio de documentação, a mesma deverá ser enviada em formato JPG, PNG ou PDF para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos, f004acad@cps.sp.gov.br.

3- DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) **Alunos regularmente matriculados na Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi":**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas e com aprovação (Art. 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação).

b) **Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas e com aprovação (Art. 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação).

c) **Alunos formados em uma das Fatecs (retorno de egresso para integralização em novo curso):**

- Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido, (Art.77, § 1º do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação);
- Ter Colado Grau no curso concluído.

d) **Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de Ensino Superior (portador de diploma de nível Superior):**

- Terá direito à solicitação de ingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido. (Art.81 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação);

- O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

e) **Alunos Especiais:**

- Terá direito a solicitar a matrícula em vagas remanescentes por disciplinas o candidato regularmente matriculado em uma das Fatecs ou em outra Instituição de Ensino Superior ou já formado em algum curso de graduação.
- Poderá realizar um máximo de 10 créditos (aulas semanais) no semestre.

4- DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser encaminhada no momento da inscrição para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos, f004acad@cps.sp.gov.br

4.1 - Os **candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Americana** que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link https://forms.office.com/r/ChWtKePRaU

4.2 - Os candidatos à transferência **regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS** deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link https://forms.office.com/r/ChWtKePRaU, e enviar, conforme orientação, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela Fatec de origem (no caso de ingresso em curso diferente ao que está matriculado na IES);

4.3 - **Os candidatos às vagas de portadores de diplomas já formados por Fatecs** deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link https://forms.office.com/r/ChWtKePRaU e enviar, conforme orientação, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento) e a data da colação de grau;

c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

Os candidatos às vagas de portadores de diplomas já formados por Fatecs só poderão ter a solicitação deferida caso já tenham feito a colação de grau.

4.4 - **Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior** deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link https://forms.office.com/r/ChWtKePRaU enviar, conforme orientação, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas;

c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 - Os **candidatos às vagas de portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior** deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link https://forms.office.com/r/ChWtKePRaU e enviar, conforme orientação, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;

c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.6 - **O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados**.

4.7 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Americana.

5- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, disponível no site www.fatec.edu.br.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

a) alunos regularmente matriculados na Fatec Americana com o maior Percentual de Rendimento (PR).

b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);

c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;

d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d e e for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada em data e horário a ser definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens a, b ou c for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Americana.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis pontos), ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados poderão acessar a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site da Fatec Americana (www.fatec.edu.br) no dia **12 de agosto de 2024**. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados.

7- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 - Os ajustes de matrículas e de transferências dos candidatos selecionados serão realizados junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Americana, no período de **13 a 19 de agosto de 2024**, **O não comparecimento dos candidatos selecionados implica na desistência da vaga para transferência, podendo a Fatec efetuar a chamada dos candidatos seguintes de acordo com a lista de classificação.**

7.2 - O candidato da lista de espera será convocado por correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário a ser informado no ato da convocação) para efetivar a sua matrícula, caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.

7.3- Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Foto 3x4 recente;

b) Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem (com exceção dos alunos das Fatecs) ou comprovante de havê-la requerido, se for o caso;

c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE). Não será aceita a carteira nacional de habilitação;

d) Cópia de CPF;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;

f) Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.

Parágrafo único: Os documentos dos itens c, d, e, f deverão ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais.

7.4 – Os candidatos a aluno especial selecionados que não pertencem à Fatec deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (RG ou RNE). Não será aceita a carteira nacional de habilitação;

b) Diploma de conclusão do curso superior, certificado de conclusão ou comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

Havendo divergência de informações, a matrícula poderá ser cancelada.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2- Cada candidato poderá pleitear apenas 1 remanejamento por processo desencadeado na Unidade.

8.3- A Fatec Americana não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelos candidatos.

8.4- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.5- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

9- DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	**De 22 a 28 de julho de 2024**
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para candidatos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	A definir pela coordenação
Divulgação dos resultados	**12/08/2024**
Matrículas	**13/08/2024 a 19/08/2024**

Americana, 17 de julho de 2024.

Wladimir Costa
Diretor